



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

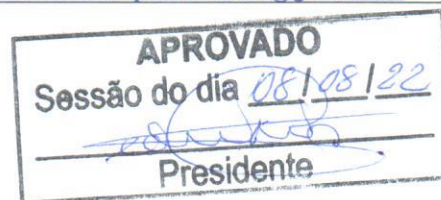
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



**PARECER Nº. 037/2022**

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 036/2022, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio para repasse financeiro para o Rotary Club de Cláudia e para a Associação de Senhoras de Rotarianos de Cláudia/MT e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 036/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo solicitar autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa firmar convênio para repasse de recursos financeiros para o a Associação de Senhoras de Rotarianos-ASR e Rotary Club de Cláudia-MT, para a finalidade de aquisição de camas hospitalares destinadas à cedência ou doação por meio de ações de assistência à saúde, conforme demanda específica das entidades mencionadas. O convênio proposto por meio do Projeto de Lei encontra respaldo no inc. IV, do art. 3º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. A ação a ser desenvolvida pela ASR e pelo Rotary Club é de mútuo interesse do Poder Público e das entidades, que tem natureza sem fins lucrativos. Com o repasse financeiro pretendido R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a ASR e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o Rotary Club, será possível a aquisição de 2 (duas) camas (leito) hospitalar. O Projeto encontra amparo no art. 34, da Lei Orgânica Municipal de Cláudia, e terá como fonte os recursos repassados ao Executivo pela Câmara de Vereadores, decorrentes do esforço de economia realizado no corrente exercício financeiro. Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 036/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de Agosto de 2022.

## **COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_